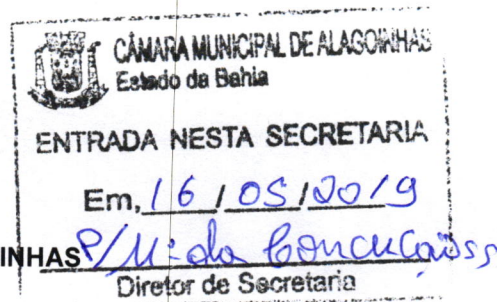


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº. 013/2019.

Alagoinhas, em 14 de maio de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei, que objetiva a criação Programa Caixa D'água Social.

1. O programa prevê subsidiar, através de financiamento, de caixas de água para famílias que residem nas áreas urbanas, de expansão urbana e da zona rural atendidas pelo município.

2. Para se beneficiarem com o referido Programa é necessário estarem em dia com suas contas e não disporem de reservatório domiciliar. As famílias precisam ainda constar na base do CadÚnico para programas sociais do governo federal e ter renda familiar de até dois salários-mínimos.

3. O Programa visa cessar o problema de falta de água nas casas situadas em bairros distantes e onde a pressão do bombeamento só se faz, fora do horário de pico.

4. Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá beneficiar famílias que sofrem atualmente com a falta de água, iniciando pela comunidade do Jambreiro.

5. Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO

PREFEITO

